



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

SECRETARIA JUDICIÁRIA

Ata da 10ª sessão ordinária do ano de 2024 do Tribunal Regional Eleitoral da Bahia

Aos seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, com início às dez horas, o Tribunal Regional Eleitoral da Bahia realizou sessão mista de julgamento, por meio de webconferência e presencialmente, sob a Presidência do Desembargador Abelardo da Matta, com as presenças dos Desembargadores Eleitorais Pedro Rogério Castro Godinho, Arali Maciel Duarte, Moacyr Pitta Lima Filho, Danilo Costa Luiz, Carina Canguçu Virgens e do Procurador Regional Eleitoral, Doutor Samir Cabus Nacheff Júnior. - Ausente, justificadamente, o Desembargador José Aras. - Lido o extrato da ata da sessão anterior, foi aprovado. - Em seguida, o Presidente anunciou o adiamento dos processos pautados, considerando a instabilidade da energia elétrica e da internet, que dificultou o acesso ao sistema PJe, bem como a transmissão ao vivo e a gravação da sessão de julgamento, agradecendo a presença da Advogada Sara Mercês e do Advogado Neomar Rodrigues Dias Filho. - Dando prosseguimento, submeteu à Corte proposta de alteração no calendário das sessões ordinárias do corrente mês, transferindo as sessões dos dias vinte e um e vinte e dois, respectivamente, para o dia vinte e três, com início às dez horas, e dia vinte e nove, com

início às dezessete horas, bem como antecipando o horário de início da sessão do dia vinte e seis, de dezessete horas para as quatorze horas. - **"À unanimidade, aprovou-se a alteração no calendário das sessões do mês de fevereiro de 2024, conforme proposta apresentada."** - Logo após, salientou que a Reclamação nº 0600371-62.2023, que se encontra com pedido de vista do Desembargador Eleitoral Moacyr Pitta Lima Filho, e cujo julgamento havia sido adiado para a sessão do dia vinte e um, fica automaticamente adiado para o dia vinte e três, às dez horas, em virtude da alteração do calendário das sessões. - Na sequência, o Presidente, Desembargador Abelardo da Matta, saudou a Desembargadora Eleitoral Carina Cristiane Canguçu Virgens em sua última sessão nesta Corte, tendo em vista o término do seu biênio como Desembargadora Substituta na data de amanhã. Declarou que, apesar do curto período de substituição, foi uma satisfação conviver com Sua Excelência, que demonstrou grande conhecimento jurídico e capacidade para compor o Tribunal, além de trazer a simpatia das mulheres. Agradeceu sua importante participação, salientando que a homenageada integra a lista tríplice que será encaminhada ao Presidente da República para o provimento de um cargo de desembargadora efetiva da Corte, na classe de jurista. Finalizou desejando-lhe felicidade e pleno êxito. - Associaram-se à manifestação de saudação os demais membros da Corte e o Procurador Regional Eleitoral, fazendo uso da palavra para enaltecer o trabalho desenvolvido pela Dra. Carina Canguçu no exercício de sua função nesta Corte e desejando-lhe muito sucesso na vida profissional e familiar. - A seguir, a Dra. Sara Mercês, representando as advogadas eleitoralistas, proferiu palavras de felicitações à Desembargadora Eleitoral Carina Canguçu,

e o Bel. Ademir Ismerim salientou que Sua Excelência, nascida em Aracatu, tem uma formação familiar muito forte, é uma mulher de respeito, e demonstra muito carinho por todos os advogados. Concluiu desejando à nobre homenageada sucesso em sua carreira e em sua vida pessoal. - Nada mais havendo, a sessão foi encerrada, da qual eu, Marta Gavazza, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata que, depois de aprovada, será assinada pelo Senhor Desembargador-Presidente.

Salvador, 6 de fevereiro de 2024.

Des. ABELARDO DA MATTA

VICE-PRESIDENTE no exercício da Presidência